



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 035/2024

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, relativo ao REGISTRO DE PREÇOS, para contratação visando Seguro Veicular para a frota, carros, ambulâncias do SAMU e demais ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2021	2022
Ativo Total (AT)	14.828.211.515,14	17.890.045.645,61
Ativo Circulante (AC)	6.865.453.101,69	9.450.198.148,51
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	4.479.047.457,06	4.692.820.089,50
Passivo Circulante (PC)	8.060.216.483,81	10.176.341.967,74
Passivo Não Circulante (PNC)	1.983.932.962,77	2.125.097.420,64
AC + ARLP	11.344.500.558,75	14.143.018.238,01
PC + PNC	10.044.149.446,58	12.301.439.388,38

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2021	2022
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	1,129	1,150
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	1,454	1,454
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	0,929	0,929
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,688	0,688

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ordem de Serviço nº 001/2024 - SMFPO, para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira da licitante. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo(a) contador(a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante não possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superior a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por não evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 9.4.2 a 9.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2024 e Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO sou de parecer desfavorável a habilitação da licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Alvorada, 8 de julho de 2024.

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O